INDICAÇÃO Nº 951/2022

Divinópolis, 01 de agosto de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a necessidade de:

Atualizar os valores da tabela de vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias - anexo da Lei Municipal n. 6655/2007 - em consonância com a EC 120/2022, a fim de que seja observado o piso constitucional na progressão da carreira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista que o anexo da Lei Municipal n. 6655/2007, que traz a tabela de vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde, está com os valores desatualizados.

Considerando a EC 120/2022 que atualizou o piso a ser pago aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemia, não podendo ser inferior a 2 (dois) salários mínimos, é que se faz esta indicação, para que seja atualizado o GH 24, a fim de garantir a observância do piso constitucional na progressão da carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemia.

Assim, visando dar voz às demandas da população e tendo em vista a função constitucional do poder legislativo fiscalizar a utilização do dinheiro público (artigo 31 da CR/88) é que se faz esta indicação.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Partido Verde